



Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2024

Dispõe sobre Convocação dos Candidatos  
Aprovados no Concurso Público 001/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

O Prefeito do Município de João Dourado, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, nos termos da Homologação Final, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

**101 - UBS Augusto Pereira da Cruz - MICRO AREA 1**

INSC. 20374 FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO

**102 - UBS Dr. Benedito Ney - MICRO AREA 1**

INSC. 20161 CLAUDIO JOSE DOURADO DE ALMEIDA

**103 - UBS Idalina Alves Dourado - MICRO AREA 1**

INSC. 20839 PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub judice)

**104 - UBS Idalina Alves Dourado - MICRO AREA 4**

INSC. 20235 QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR

INSC. 20097 IRENILDE BARROS DE JESUS

INSC. 20452 FÁBIO MOITINHO PEREIRA

INSC. 20241 JOSE MATIAS DA SILVA FILHO

**105 - UBS Celso Loula Dourado - MICRO AREA 3**

INSC. 20272 ERICK LORAN GOMES DA SILVA

INSC. 20276 LETICIA MOREIRA DE VASCONCELOS CARVALHO (sub judice)

INSC. 20790 NERISSA NUNES DOURADO

**106 - UBS Arnóbio Fialho Loula - MICRO AREA 3**

INSC. 20327 THIAGO LOULA DOURADO NUNES

INSC. 20299 ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS



INSC. 20547 GREYTON CARNEIRO DOURADO LOULA - PCD

**107 - UBS Belarmina Nunes Dourado - MICRO AREA 2**

INSC. 20503 GEORGE ALVES DE SOUZA

INSC. 20738 FERNANDA SANTANA OLIVEIRA

**108 - UBS Jorge Luiz Pena - MICRO AREA 2**

INSC. 20534 SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE

INSC. 20848 THIAGO GONCALVES MONTEIRO DE LIMA

**109 - UBS Geraldo Paravente - MICRO AREA 3**

INSC. 20389 FELIPE MIRANDA DOS SANTOS

INSC. 20546 MATHEUS DANTAS BRITO DE ANDRADE

INSC. 20633 LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice)


**111 - UBS Dr. Benedito Ney - MICRO AREA 5**

INSC. 20500 JOSÉ FERNANDES (PCD)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura municipal, em até 30 dias a contar da publicação deste ato, sob pena de perder o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados, conforme itens 1.8 e 1.9 do Edital 001/2023.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I, II e III desse Edital de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Prefeitura Municipal de João Dourado-BA, em 10 de abril de 2024.

  
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
Prefeito do Município de João Dourado



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos os seguintes documentos:

- I. *Declaração de bens;*
- II. *Auto declaração de não recebimento de proventos de aposentadorias;*
- III. *Número da Agência e conta do Banco do Brasil;*
- IV. *Declaração de não cumulação de cargo público;*
- V. *Nome completo, CPF e data de nascimento dos dependentes até 21 (vinte e um) anos.*



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM  
O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na  
\_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula  
de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, aprovado em concurso para  
provimento de cargo público no município de João Dourado, declaro  
para fins, possuir os bens e valores que constituem patrimônio da  
minha propriedade, conforme relação abaixo:

Bens 1:

Bens 2:

Bens 3:

Bens 4:

Bens 5:

Para bem da verdade, firmo dato e assino.

João Dourado- Ba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a), na \_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado em concurso para provimento de cargo público no município de João Dourado, declaro para fins de posse que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas, de acumulação proibida pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou empregos(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_  
\_cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, Configurando \_\_\_\_\_ horas semanais.

b) \_\_\_\_\_  
\_cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, Configurando \_\_\_\_\_ horas semanais.

Para bem da verdade, firmo dato e assino.

João Dourado- Ba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_